ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 321, DE 28 DE JULHO DE 2025.

SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 25, § 3º da Lei Municipal nº 625/2011 e alterações,

Considerando que o servidor não cumpriu o período suspenso, conforme a Portaria n° 213, de 28 de abril de 2025, em razão de licença por motivo de doença,

SUSPENDE, por prazo indeterminado a avaliação de desempenho no Estágio Probatório referente ao 1º boletim, do servidor **ANDRÉ SCAPINI** mat. n.º 954, detentor do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, em razão de estar de licença por motivo de doença, desde o dia 08 de abril de 2025 e sem previsão de retorno.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 28/07/2025.

Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.